



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
ATA N° 01/2021

Ata da Reunião Extraordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um com início às dezenove horas no Plenário Enio Luiz Galvagni. Estando presentes os seguintes Vereadores: **Bancada do PDT** – Gilson Maier, José Raimundo Dressler, Rudinei Serratti e Sireneo Demaman. **Bancada do MDB** – Daltro Cardoso. **Bancada do PP** – Elis Aparecida Machado De Oliveira, Fernando Luiz Puhl e Joarez Mendes dos Santos e **Bancada do PSB** – Pedro da Cruz

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura de um texto bíblico.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das Correspondências Recebidas.

O Senhor Presidente empossou os novos Vereadores.

Concessão da palavra ao Senhor Prefeito Avelino Salvadori e ao Senhor Vice-prefeito Dilmar Loro.

1 – Prefeito Avelino Salvadori saudou na todos e disse: É com orgulho que uso a palavra nesse momento como Prefeito eleito e é isso que eu sou o Prefeito devo muito a esses caros Vereadores que muito trabalharam na campanha, principalmente porque eu fui escolhido como candidato único, juntamente com meu vice Dilmar Loro, fomos muito bem votados agradeço a todos que assim entenderam que nós deveríamos ser os administradores nesses quatro anos, mas para que nós tenhamos sucesso na nossa caminhada, contamos com o Poder Legislativo que hoje está fazendo a primeira reunião chamados por nós da Executiva, para que isso o fizesse temos vários Projetos que deixo para o meu vice posterior a mim que vai explicar a razão desses Projetos, portanto peço apoio em todos os Projetos que nós pretendemos mandar para esta Casa, sempre tenho ouvido dizer que aqui na Câmara é que se resolve as dificuldades do Município, que os Projetos que aqui chegam são avaliados pelos senhores para que seja em benefício de toda a comunidade alto alegre não é cor partidária, é Alto Alegre que nós estamos defendendo nesse momento, por isso em poucas palavras eu quero dizer que o Poder Executivo estará sempre disposto a conversar e se for o caso chamar nós aqui para uma reunião ou numa Sessão nós estaremos sempre a disposição de vocês, entendemos também que que muitos são pela primeira vez que são eleitos Vereadores, mas sabemos da capacidade de vocês, cada um avaliarão cada um todo o Projeto que aqui chegar, Alto Alegre precisa crescer e nas mãos de vocês e da nossa Administração tenho certeza que Alto Alegre vai se orgulhar por esses quatro anos, seria isso.

2 – Vice Prefeito Dilmar Loro saudou a todos e disse: É um orgulho voltar a essa Casa que por dezesseis anos eu fiz parte e também como falou o meu antecessor o Prefeito a gente espera nessa Legislatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

de vocês Colegas Vereadores a compreensão dentro de cada ponto de vista e posição a gente respeita a posição de todos, eu sei quanto eu estava nesse Casa das vezes a gente tem posições pessoais e que a gente deve respeitar e ao analisar o Projeto vocês devem das vezes abrir mão do posicionamento pessoal e analisar aquilo que a Comunidade as vezes espera, muitas vezes eu tive que votar Projetos contra das vezes que era a minha vontade aqui, mas a vontade popular prevalecia, tá também vou me colocar à disposição como coloquei no dia da Posse aqui, sempre foi preciso estarei disposto nessa Casa pra algum esclarecimento , o Vice Prefeito como dizem fica encasa e tal, mas eu tenho o compromisso de fazer parte nesse primeiro ano trabalhar ali pra atender um pouco a demanda administrativa e é função minha fazer disso ai e a organização disso aí, muito trabalho é bom melhor, bem melhor era não estar naquilo que estou fazendo agora, mas é um compromisso assumido e a gente vai levar adiante, independentemente de cor partidária, independente do que ouve, o que ouve eu acredito que a maioria que está aqui não é culpada, então nós temos que hoje representar a comunidade, independente daquilo que aconteceu, então é isso que eu espero de vocês e podem esperar de nós, uma transparência, onde sempre que houver necessidade não precisa vir aqui vocês até podem ir lá a gente sempre vai sanar dúvidas nesse sentido pra quando vocês, então brevemente essa semana eu estava falando com o Daltro, Presidente foi lá e disse: quem sabe você vai lá e explica os Projetos, o que acontece no momento que começar a Sessão a não ser que haja uma Convocação, então o Secretario vem aqui explicar determinado assunto, tá como não é o caso vou utilizar nesse espaço algumas coisas para esclarecer uma coisa aqui, então a questão dos Projetos depois vocês vão tocar e eu tenho que sair também é uma questão diferente, então não houve uma convocação especifica pra determinado assunto, nós estamos aqui para um determinado assunto, nós estamos aqui por uma abertura do ano Legislativo até está previsto na Lei Orgânica o comparecimento do Poder Executivo e é uma coisa que se não aconteceu a gente está aqui pra talvez fazer talvez diferente o Prefeito anterior tinha outros compromissos e tal não combinavam, quando tinha abertura da Sessão Legislativa, então o Projeto de Lei N.º001/2021 aqui simplesmente nós estamos convocando a Servidora a enfermeira pra vinte horas, então uma situação bem emergencial e ela está se propondo a até que se faça o processo seletivo de uma enfermeira que vai vir no Projeto de Lei amanhã pra cá nessa Casa, então vocês vão analisar segunda feira, então tem que ter sessenta horas e só tem Quarenta, então é emergencial até regularizar a situação na questão de trinta a sessenta dias, então esse é o Projeto de Lei N.º 001/2021. O Projeto de Lei N.º 002/2021, há uma cedência de professores não é usado permuta, a nossa Legislação não fala em permuta, fala em cedência, uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

professora de Espumoso vem pra cá e uma das nossas vai pra lá pra atender as necessidades delas na realidade sempre foi isso já vem há anos o Município cada um paga o seu profissional são equivalentes as formações então o Município vem fazer essa cedência. Já O projeto de Lei N.º 003/2021 nós estamos regularizando começando nós temos um Cargo de Supervisor de água e que ele sempre atuou no Setor da Inspeção Veterinária tá então caracterizava até desvio de função e tal mas, então nós estamos organizando, estamos organizando, então vai ser Supervisor de Veterinário, não podemos criar Cargo, então na realidade nós alterando, então não altera salário, não altera nada se ela estava no Setor Veterinário, tá e era um cargo de chefe de Setor de água, não ficava bem, então nós estamos dando uma denominação pra essa finalidade desse funcionário aí. No gabinete do Prefeito tem Assessor especial de do gabinete do Prefeito, exigia carteira de motorista C dirigir caminhão, tá então não há necessidade que o Assessor do Gabinete na realidade vai no máximo dirigir carro de passeio, estamos alterando a exigência da carteira C para a B um critério que nunca foi observado passou foi nomeado, não vamos regularizar essa situação, estamos regularizando essa situação, também estamos alterando alguma denominação lá na Secretaria de Educação para o Cargo de Diretor do departamento pedagógico a exigência hoje é licenciatura educação preferencialmente em pedagogia com pós graduação em educação, então no momento que você põe a pós tu elimina várias situações, outra questão como vai vir posterior cargo de chefia, assessor, ela não vai, assessor de saúde ela não vai ser um profissional de saúde pode até ser um analfabeto, ele vai ser chefe nada impede que o Secretário de saúde seja completamente analfabeto, não é função dele ter que ter uma especialização nem nada, então aqui o Coordenador Pedagógico, ele é o que o Coordenador, os profissionais pedagógicos são outra coisa, são profissionais que vão atuar, então esse pós graduação, entendeu se a Administração que seria desnecessário só está tirando o pós graduação, mesma coisa o Supervisor do Conselho Municipal de Desporto, tá lá na Lei dois mil cento e setenta e seis (2176) tem que ter formação em educação física, era observado, não, não era observado, tá mais ah nunca ninguém falou, ninguém falou, mas não era observado, o Pinguim não tem Educação física, e era Diretor do Conselho Municipal de Desporto, então nós temos tirando essa exigência do Supervisor Municipal do Desporto pode colocar quem quiser lá tá ele não é obrigado a ter educação física, hoje a Legislação diz que tem que ter e todo munda sabe que era o Vladinei Azevedo o Pinguim que ele tinha educação física não ele era Diretor, então vamos tirar essa exigência vamos abolir isso daqui não adianta ter no papel e não observar, tá daí sim que é uma afronta a legislação, tá e no artigo sexto Diretor Supervisor da Saúde, diretor é um chefe ele vai atuar como



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

profissional, não ele não é, profissional é o médico, dentista, o enfermeiro, o psicólogo esses sim o Diretor não, então exigir curso superior na área de saúde, não, não há necessidade então nós estamos tirando isso daqui, porque um Diretor ele não é profissional ele não é o dentista que tem que ser profissional, não pode até ser um analfabeto, porque? Porque ele vai coordenar os serviços é um Cargo em Comissão, então se foram exigências colocadas lá atrás não vamos entrar no mérito da culpa ou não, mas que hoje está se corrigindo isso aí, mesma coisa o Supervisor do ESF é o Programa de Saúde Federal exige ensino superior de saúde preferencialmente enfermagem com registro no conselho de profissional, tá o Supervisor é mesma coisa é um cargo em Comissão ele é chefe não precisa ter registro no órgão profissional, bom ele não precisa ser um profissional, então tá se tirando isso aí e colocando segundo grau pra não dizer vamos colocar um analfabeto, então tudo isso aí não há não exige que esses cargos de Supervisor, Secretário, Diretor, eles tem que ser profissional na área, não os profissionais vão vir aqui depois no Projeto de Lei N.º 004/2021, e não muitos aqui o próximo que vai vir da saúde especificamente todos os programas, então basicamente isso aí e os cargos em comissão artigo oito na nossa Lei atual não prevê uma carga horaria e aí foi cobrado que não tem que ter o setor do controle interno apontou porque o próprio tribunal apontou que não está estabelecido se o Diretor ou Secretário de Obras ele faz vinte, trinta, quarenta não há um parâmetro, então a gente está atualizando um parâmetro aonde que tem expediente administrativo porque os cargos em comissão são de trinta e cinco horas e aonde os funcionários eles fazem quarenta horas, então quarenta horas, agora cargo em Comissão sempre estarão à disposição da Administração só que eles tem um parâmetro a cumprir era isso que vinha sendo cobrado e é como diz por falta de tempo foi deixado, mas estava cobrando e o pessoal do controle interno nos colocou isso, não vamos regulamentar, então estamos regulamentando nesse sentido aqui, tá então esse é o Projeto de Lei N.º 003/2021. O Projeto de Lei N.º 004/2021 é o que autoriza contratar emergencial diversos Cargos aí, tem vários cargos emergenciais, tem motorista por exemplo a princípio motorista da educação e cultura provavelmente vai ser feito processo seletivo porque já tem uma prova seletiva um edital vigorando então vai ser utilizado aquele lá, o único caso que não vai precisar fazer prova seletiva porque já tem uma prova seletiva em vigor ainda então não pode tem que se utilizar aqueles profissionais aqueles que estão na seleção lá, e nos demais provavelmente todos vão ter que fazer provas seletivas da saúde aqui só tem dois cargos que técnico em enfermagem e oficial administrativo porque são recursos livres que os programas ESF, saúde bucal, tá amanhã que vai vir pra próxima Sessão disseram que seria elaborado diferente foi bem estudado outros critérios, das obrigações aqui



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

então eles vão vir amanhã, então aqui esse Projeto de Lei visa atender o que aquilo que muitos contratos estão vencendo muitos que vão vencer abril, maio, junho, um caso em agosto e outros já venceram e foram demitidos dia trinta de dezembro porque venceram no caso, então é pra funcionar a máquina administrativa, então não vai se fazer concurso esse ano em razão da Legislação, pras umas situações era possível, mas um concurso custa caro e aí para elaborar para dois três cargos outros não, então vai ficar pra todo o ano que vem porque essas vagas praticamente vão ter que ser preenchidas com concurso, mas isso ai ano que vem, tá vai ser ano que vem. Então tem uma situação que o Ruinei Serratti estava me colocando, nós temos um cargo lá na Secretaria de Obras operador motorista, pra emergencial é possível criar esse ano emergencial, tá para o ano que vem a gente vai criar efetivo, mas daí não podemos criar esse ano efetivo tem que ser no emergencial, todos os Projetos aqui foram passados para o pessoal do controle interno então o pessoal já deu ok pra não chegar o que nós aprovar e depois ter uma inconsistência, não já foram aprovados, já foram dado ok, então a nossa administração está tendo esse cuidado, teve esse cuidado até e agora de primeiro está aqui olha o Projeto aqui pra ver se não tem alguma questão, o controle interno tem uma árdua tarefa infelizmente porque as denúncias as vezes chegam lá e ela tem que agir, então nós temos todos os Projetos passamos pra ela e assim como já adiantando o Projeto que vai vir amanhã foi sentado com o pessoal da saúde, foi sentado com a Raquel Bertol que ela é a responsável pela saúde, deu o que pode e o que não pode e tal que daí nós tinha elaborado e ela começou dizer dessa maneira não dá nós adequamos todo isso ai, então vai vir pra cá todo o Projeto adequado por isso nós não conseguimos mandar pra hoje, eu acabei de elaborar hoje e ai vai vir pra semana que vem. Então o Projeto de Lei N.º 05/2021 então abriu um crédito especial pra comprar dois tratores para a patrulha agrícola uma Emenda parlamentar de cem mil reais, e uma de cento e cinquenta mil reais vocês viram a contrapartida aqui recurso vindo de cento e setenta mil reais porque isso ai de Emenda uma Emenda de cento e cinquenta mil reais era dez mil reais de contrapartida e a cotação do trator é de duzentos e quinze mil reais, e a outra Emenda parlamentar era de cem mil reais, vinte e dois mil reais de contrapartida e o trator a cotação era noventa e poucos mil, então o Município vai ter que arcar com cento e sessenta mil reais, mas tu não sabe o que vai acontecer, tá então eu coloquei cento e setenta mil reais, mas na realidade seria cento e sessenta mil de contrapartida aonde era trinta e dois subiu para cento e sessenta mil reais, estou colocando cento e sessenta mil reais porque a hora que as propostas podem vim maiores e a grande dificuldade das empresas inclusive fazer a pré proposta não estão conseguindo abrir até por causa dessa aqui, então é pra essa finalidade. E o Projeto de Lei N.º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

06/2021 os cento e cinco reais devolver os rendimentos e aplicações financeiras da Emenda parlamentar que foi comprado uma retroescavadeira, tá todo o recurso é obrigado aplicar e não pode e esse recurso tem que ser devolvido que é o que está se propondo aqui, hoje está em oitenta e poucos reais a gente colocou cento e cinco reais porque o Guga falou vai dar uns cento e cinco reais até vocês aprovar poderá ser noventa, mas está autorizado até cento e cinco reais não vai passar disso ai, tá então mais ou menos é uma pincelada dos Projetos aqui tem uns veteranos que sabem bem como funciona outros não, mas pra alguma coisa pra clarear pra vocês, nós temos urgência para todos eles porque por mais que, um exemplo é a patrulha agrícola tá se amanhã nós conseguimos uma proposta que falta nós já vamos abrir ela senão nós temos que esperar o projeto tá tramitando lá, tá estão fazendo a documentação, nós precisamos pra abrir mesmo tem que ter o Projeto aprovado, lançado no sistema, então todos os Projetos são urgentes vocês sabem que muitos acompanham na área da saúde, na secretaria de obras, todos os setores ai aonde envolve o Projeto de N.º 04 que é contratação, então a gente pede a compreensão nesse sentido que entendam a urgência que nós temos nesse projeto aqui então seriam essas as minhas colocações desejo pra vocês uma boa legislatura assim como foi nos últimos dezesseis anos, foi uma beleza anos passados havia muito problema mas que nos últimos dezesseis anos o Poder Legislativo foi um exemplo a nível de coleguismo aqui dentro nós ia nas reuniões, participava aqui dentro também discussão é livre eu acho que ela é saudável por que? Porque cada um tem uma opinião representa um partido às vezes om partido vem pede uma coisa só pensam nas consequências eu passe por isso às vezes o partido pedia alguma coisa ai, não façam isso, depois a gente arcava junto ao eleitorado e com a comunidade ali fora, então é natural que vocês tem opiniões diferentes aqui, mas os últimos dezesseis anos eu digo o seguinte eu praticamente estava aqui sempre tá foi um exemplo o clima que tinha entre Colegas aqui dentro tá opiniões vocês tem diferentes, agora quando chega para aprovar um projeto vocês sempre tem que pensar uma questão final do que ele representa, não é vontade o Prefeito quer isso e o Prefeito também não quer isso ai, mas é a demanda que exige que seja feita daquela maneira e tal e sempre o que tudo o que é feito aqui vai atender a população, sempre vai atender a população e uma questão que eu sempre ditava pros Colegas aqui e eu sempre defendia, estou me espichando aqui desculpa, mas é a única vez primeira e talvez vá custar, eu sempre defendia quando os Colegas faziam uma proposição de solicitar para o Executivo determinada situação ali, eu dizia não sempre apoiei porque essa Casa o Poder Legislativo abre mão de todo o ano todo o recurso que é mantido na Secretaria de Obras de peças, combustível, a Câmara de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Vereadores abre mão desse recurso, tá a Câmara poderia utilizar até novecentos, um milhão de reais arredondando, tá e ela tem um orçamento de que quinhentos e poucos mil, tá então não adianta fazer como muitas Câmaras chegam no final dia trinta e um de dezembro tá aqui um cheque de trezentos mil reais pro Prefeito, o que o Prefeito vai fazer dia trinta e um de dezembro, nada deixou de fazer o ano todo tá então aqui o Poder Legislativo nós temos, sempre tivemos isso aqui de fazer o orçamento só com aquilo que realmente precisa, tá sempre coloca um pouquinho a mais, tá chega final do ano ainda tem trinta, quarenta, cinquenta mil reais, e o Executivo utiliza essas dotações, mas não é quatrocentos mil reais, aí tem que repassar pra cá, daí tu tira quatrocentos mil de dotação é toda é toda a Secretaria de Obras de material de consumo tá então quando vocês pedirem alguma coisa aqui, nós pedíamos alguma, os Colegas pediam, eu sempre apoiava, primeiro nós estamos dando condição pra que isso seja feito, nós estamos abrindo mão da metade dos recursos que tinha porque senão o Poder Legislativo não vai gastar um milhão de reais nem querendo, tá mas fica morto tem que vir pra cá todo o mês aquele um doze avos pra chegar dia trinta, não vamos devolver o cheque lá não adianta nada, não adianta chegar devolver dia trinta e um sempre o Prefeito durante todo o ano cinquenta mil por mês que não é gasto ali que precisa, tá então por isso quando um Colega fazia uma solicitação de obras, de coisa eu sempre apoiava e dizia é o Poder Legislativo que está dando essas condições ai pra vocês ter consciência disso que eu tenho, o Avelino como é novo não tem e o pessoal às vezes na Administração não tem, eu tenho consciência de quanto o Poder Legislativo sempre abriu mão não é só de um tempo, desde os trinta e dois anos, sempre abriu mão, nós nunca utilizamos aqui nessa Casa mais do que três, três e meio por cento dos recursos que nós podíamos utilizar, tipo dois, dois e meio por cento e poderia chegar a cinco, sete por cento e nós sempre usamos três, três e meio por cento tá então deixar essa visão de vocês de quanto o Poder Legislativo sempre contribuiu com o Poder Executivo e se e se eles não reconheciam não sei mas eu reconheço isso ai quando estava aqui e agora que eu estou lá também quase sempre estive lá um bom tempo lá, tá muito obrigado e sempre me coloco a disposição do que esta Casa precisar podem contar comigo não só me chamar aqui mas pode ir lá eu me coloco a disposição lá, o Vereador que tiver alguma dúvida pode ir lá não se acanhe independentemente de partido nós estamos sempre à disposição tá obrigado.

O Senhor Presidente suspendeu a Reunião Extraordinária para que fosse realizada a escolha das Comissões Permanentes do Poder Legislativo de Alto Alegre/RS, para o exercício de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

O Senhor Presidente retorna aos trabalhos da Reunião Extraordinária.

As Comissões Permanentes ficaram assim constituídas:

1. COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

- **Joarez Mendes dos Santos** (Presidente)
- **Fernando Luiz Puhl** (Relator)
- **Gilson Maier** (Membro)

2. COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

- **Fernando Luiz Puhl** (Presidente)
- **Joarez Mnedes dos Santos** (Relator)
- **José Raimundo Dressler** (Membro)

3. COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

- **Rudinei Serratti** (Presidente)
- **Sireneo Demaman** (Relator)
- **Gilson Maier** (Membro)

4. COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

- **José Raimundo Dressler** (Presidente)
- **Fernando Luiz Puhl** (Relator)
- **Sirenei Demaman** (Membro)

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Pauta da Presente Reunião. **Aprovada por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata N.º 30/2020. **Aprovada por unanimidade.**

EXPEDIENTE DE CONVOCAÇÃO DO EXECUTIVO

- PROJETO DE LEI N.º 001/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei N.º 001/2020.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 001/2020 para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

- PROJETO DE LEI N.º 002/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei N.º 002/2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 002/2020 para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência.

- PROJETO DE LEI N.º 003/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei N.º 003/2020.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 003/2020 para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

- PROJETO DE LEI N.º 004/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei N.º 004/2020.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 004/2020 para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

- PROJETO DE LEI N.º 005/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei N.º 005/2020.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 005/2020 para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

- PROJETO DE LEI N.º 006/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei N.º 006/2020.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 006/2020 para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

O Senhor Presidente interrompeu a Sessão para que as Comissões pudessem se reunir para dar seus Pareceres sobre os referidos Projetos de Lei.

O Senhor Presidente retorna aos trabalhos.

- PROJETO DE LEI N.º 001/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

1 – Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse: Sobre esse Projeto de Lei a nossa Comissão foi de Parecer favorável na íntegra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 001/2021.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 001/2021 juntamente com O Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **Aprovados por unanimidade.**

- PROJETO DE LEI N.º 002/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

1 – Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse: Esse aqui na verdade é uma permuta entre duas professoras a que é concursada em Alto Alegre, mora em Espumoso e vice e versa, então fica bom para o Município fica bom para as gurias, então nosso Parecer é favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência.

1 – Vereador José Raimundo Dressler saudou a todos e disse: Nossa Comissão se reuniu e deu Parecer favorável ao Projeto.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 002/2021.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 002/2021 juntamente com o Parecer da Comissão Permanente de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência. **Aprovados por unanimidade.**

- PROJETO DE LEI N.º 003/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

1 – Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse: Esse Projeto adequa o cargo da funcionária para a real locação que ela está trabalhando, então a nossa Comissão foi de Parecer favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 003/2021.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 003/2021 juntamente com O Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **Aprovados por unanimidade.**

- PROJETO DE LEI N.º 004/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

1 – Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse: Esse Projeto é pra criação dos cargos que estão faltando, principalmente na área da educação que vai começar as aulas daqui uns dias se tudo ocorrer bem e para quando os alunos voltarem ter os professores na sala e também ali na secretaria a gente sabe que está faltando muito funcionário então para adequar isso ai para o bom andamento da máquina pública.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **Aprovado por unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

1 – Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse:
A nossa Comissão como falei anteriormente é de Parecer favorável na íntegra,

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 004/2021.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 004/2021 juntamente com o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. **Aprovados por unanimidade.**

- PROJETO DE LEI N.º 005/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

1 – Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse:
A nossa Comissão é de Parecer favorável na íntegra.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 005/2021.

1 – Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse:
Esse Projeto aqui na verdade é Emendas parlamentares onde vai ser adquiridos dois tratores com a contrapartida da prefeitura uma de autoria do Deputado Afonso Motta de cem mil reais e uma que nós conseguimos junto ao Deputado do PSL Bibó Nunes no mais quero agradecer ao Deputado, que esse recurso vai ser muito bem vindo para o nosso Município e dizer pra vocês que são maioria novato na Casa que vão atrás, falem com seus Deputados que se consegue trazer que a gente indo atrás consegue trazer muitos recursos, é um dinheiro extra que a gente trás e vai ser muito bem vindo e para ser ocupado pela população, seria isso.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 005/2021 juntamente com o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. **Aprovados por unanimidade.**

- PROJETO DE LEI N.º 006/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

1 – Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse:

A nossa Comissão é de Parecer favorável na íntegra.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 006/2021.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 006/2021 juntamente com o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. **Aprovados por unanimidade.**

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradece a proteção de Deus, a presença dos Senhores Vereadores, Assistentes e declara encerrada a presente Reunião Extraordinária.